



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.658/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 02 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**, matrícula 1000331, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.477.333-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2504/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2020.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Julho 1920 do  
DE Nº 11.915  
UMUARAMA 28, 107 1920 do  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS